

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019**

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Casa da Moeda do Brasil – CMB – é uma Empresa Pública, constituída pela União nos termos da Lei nº 5.895, de 19 de junho de 1973, originalmente vinculada ao extinto Ministério da Fazenda, atualmente pertencente a estrutura do Ministério da Economia, e dotada de personalidade jurídica de direito privado, sendo o seu capital pertencente integralmente à União e com sede no Setor Bancário Sul – SBS, Quadra 2, lote 03, Bloco Q, Edifício Centro Empresarial João Carlos Saad, salas 909, 910 e 911, Brasília – DF, CEP 70.070-120, tendo o seu estabelecimento industrial na Rua René Bittencourt, 371 – Distrito Industrial de Santa Cruz – RJ, CEP nº 23.565-200, possuindo como atividade principal, em caráter de exclusividade, a fabricação de papel-moeda e moeda metálica nacionais, cadernetas de passaporte para fornecimento ao Governo brasileiro, a impressão de selos postais, fiscais federais e títulos da dívida pública federal; as atividades de controle fiscal que tratam os artigos 27 a 30 da Lei nº 11.488/2007 e o art. 13 da Lei nº 12.995/2014, além das atividades compatíveis com suas atividades industriais, bem como a comercialização de moedas comemorativas nas quantidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

As Demonstrações Contábeis intermediárias foram autorizadas para emissão pelo Superintendente do Departamento Contábil e Financeiro em 29 de outubro de 2019.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 6.404/1976 E ALTERAÇÕES POSTERIORES PELAS LEIS: Nº 11.638/2007 E Nº 11.941/2009 E ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS INTERNACIONAIS.

As Demonstrações Contábeis intermediárias foram elaboradas em 30/09/2019 em moeda corrente nacional (R\$). O critério de mensuração utilizado na elaboração das Demonstrações Contábeis intermediárias considera o custo histórico, o valor líquido de realização, o valor justo ou o valor recuperável.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, com riscos insignificantes de mudança de valor e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo.

Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, caixa e equivalentes de caixa são apresentados líquidos de saldos de contas garantidas, quando aplicável.





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019

(b) Contas a receber

As contas a receber de clientes são reconhecidas na mensuração inicial a valor justo e posteriormente pelo seu custo amortizado, menos a estimativa de perdas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD). O ajuste a valor presente para efeito de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela não relevância do impacto nas Demonstrações Contábeis.

A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é feita com base em uma análise de todas as quantias a receber existentes na data do Balanço Patrimonial. Uma PECLD é registrada quando há evidência objetiva de que a CMB não será capaz de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Registra-se a PECLD no montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos recebíveis. A estimativa de perda é reconhecida na Demonstração do Resultado, assim como suas reversões.

(c) Estoques

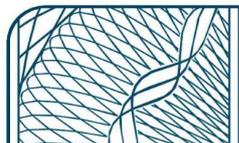
Os estoques são inicialmente registrados pelo seu custo de aquisição e, na mensuração subsequente, são valorados pelo menor, entre o custo e o valor líquido de realização. O custo inclui os gastos incorridos na aquisição do bem, transporte até sua localização atual e colocação em condições de uso e venda. Para a apuração do custo dos estoques emprega-se o método da média ponderada móvel.

O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração contempla as matérias-primas, outros materiais de produção, o custo da mão de obra direta, outros custos diretos, e uma parcela (alocação) dos custos fixos e variáveis baseados na capacidade operacional normal. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado em condições normais de mercado, deduzido dos gastos para colocação dos produtos em condições de venda e realização da venda.

Estoques têm seu valor reduzido quando o valor líquido de realização na mensuração subsequente se torna menor que o valor contábil dos estoques. O cálculo do valor líquido de realização leva em consideração as características específicas de cada categoria de estoque, tais como: data de validade, vida útil, indicadores de movimentação, entre outros.

(d) Investimentos

Os investimentos em participação no capital social de outras sociedades são avaliados pelo custo de histórico, deduzido de perdas estimadas na realização do seu valor, quando essa perda estiver comprovada como permanente. Tal critério é aplicado aos Investimentos da CMB, pois segundo o CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, nos casos de exceção à aplicação do método de equivalência patrimonial, o item 17 (b) diz





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019

que os instrumentos de dívida ou patrimoniais da entidade quando não negociados publicamente (bolsas de valores domésticas ou estrangeiras ou mercado de balcão, incluindo mercados locais e regionais), devem ser mantidos ao seu custo histórico.

(e) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo menos a depreciação acumulada e as perdas por redução ao valor de recuperação. O custo abrange o preço de aquisição à vista acrescido de todos os outros custos diretamente relacionados ao ativo imobilizado de forma a colocá-lo em condições de operação na forma pretendida pela Administração da CMB. Os métodos de depreciação, valor residual, bem como as vidas úteis são reavaliados e ajustados, se apropriado, anualmente.

Não há no caso da CMB obrigações legais ou contratuais de desmontagem associados a ativos imobilizados e, portanto, não há constituição de provisões para desmobilização.

O montante depreciável é o custo de um ativo menos o seu valor residual. Os valores residuais, se não insignificantes, são reavaliados anualmente. A depreciação dos itens inicia-se a partir do momento que os ativos estão instalados e prontos para uso, utilizando-se o método linear ao longo da vida útil estimada dos bens.

As vidas úteis e os valores residuais dos ativos são revisados, no mínimo, anualmente.

A Administração aplica julgamentos na avaliação e determinação das vidas úteis dos ativos.

(f) Intangível

Software

O software adquirido é mensurado pelo custo de aquisição menos a amortização acumulada. A amortização relacionada a software está incluída no custo das vendas ou despesas administrativas, dependendo da atividade à qual o software está relacionado.

Amortização

Intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com o método linear pelo período de sua vida útil estimada. Software e custos diretamente atribuíveis de desenvolvimento capitalizados relacionados à tecnologia são amortizados ao longo de cinco anos.

(g) Redução ao valor de recuperação (impairment) de ativos

Os valores contábeis dos ativos não monetários como imobilizado e ativo intangível são revisados, no mínimo, anualmente para avaliar se existem indicativos de redução ao valor de recuperação. Se existir algum indicativo, o valor de recuperação do ativo é estimado.





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 3º TRIMESTRE DE 2019

Uma perda de redução ao valor de recuperação é reconhecida sempre que o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede seu valor de recuperação.

As Perdas de redução ao valor de recuperação são reconhecidas no resultado do exercício.

O valor de recuperação dos ativos imobilizados e intangíveis é apurado como sendo o maior entre o seu valor justo e o seu valor em uso. O valor justo é considerado o valor de mercado ajustado e líquido das despesas de venda. No caso de ativos que não geram fluxos de caixa individuais significativos, o montante recuperável é determinado para a unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

No caso da CMB, o valor recuperável de melhor representação é o seu valor em uso, já que dada a especificidade dos seus equipamentos, não há valor de mercado referencial. Ao mensurar seu valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente utilizando uma taxa de desconto que reflita avaliações de mercado atuais do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Os ativos imobilizados e intangíveis são revisados para possível reversão do impairment na data de apresentação. A perda por redução ao valor de recuperação é revertida somente até a extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que seria determinado, líquido de depreciação ou amortização, caso nenhuma perda por redução ao valor de recuperação tivesse sido reconhecida.

(h) Contas a pagar/Fornecedores

Contas a Pagar/Fornecedores são reconhecidos, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. O ajuste a valor presente para efeito de determinação da taxa de juros efetivos não é aplicado nestas obrigações classificadas no curto prazo dada a não relevância do impacto nas Demonstrações Contábeis.

(i) Empréstimos

Empréstimos e Financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo deduzido dos custos da transação. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado, sendo qualquer diferença entre o valor inicial e o valor do vencimento reconhecido no resultado do exercício, durante a vida esperada do instrumento, com base no método da taxa efetiva de juros.

(j) Provisões

Provisões são reconhecidas quando: a CMB tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada), resultante de eventos passados; é provável que haja um desembolso futuro para liquidar uma obrigação presente; e o valor pode ser estimado com razoável segurança.





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019

(k) Contingências

O passivo contingente é reconhecido quando é mais provável do que improvável que a CMB será obrigada a fazer pagamentos futuros como resultado de eventos passados. Tais pagamentos incluem, mas não estão limitados, a várias reivindicações, processos e ações junto à CMB, relativas a disputas trabalhistas, reclamações de autoridades fiscais e outros assuntos contenciosos. A classificação quanto a condição de provável, possível e remoto, bem como o critério de mensuração das contingências foram elaborados em condições consideradas razoáveis.

(l) Imposto de Renda e Contribuição Social

A forma de tributação em que se enquadra a CMB é a do lucro real anual conforme legislação em vigor, com Provisão para Imposto de Renda à alíquota de 15% e adicional de 10% sobre o lucro fiscal que ultrapassar R\$ 240.000,00; e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido à alíquota de 9%.

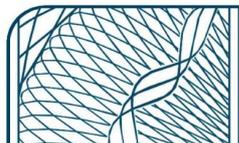
O Imposto de Renda e a Contribuição Social são reconhecidos no resultado do exercício. A despesa com imposto corrente é a expectativa de pagamento sobre o lucro tributável do ano, utilizando a taxa nominal na data do Balanço Patrimonial, e qualquer ajuste de imposto a pagar relacionado a exercícios anteriores.

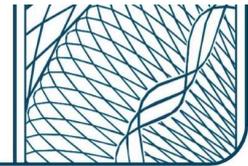
Com relação às constituições Ativo Fiscal Diferido de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre prejuízo fiscal, deve-se reconhecer o ativo fiscal diferido com relação a prejuízos fiscais à medida que for provável que no futuro haverá lucro tributável suficiente para compensar esses prejuízos. A avaliação dessa situação é de responsabilidade da administração da entidade e requer julgamento das evidências existentes. A ocorrência de prejuízos recorrentes constitui uma dúvida sobre a recuperabilidade do ativo diferido.

O reconhecimento de Ativo Fiscal Diferido passa, além da existência de dúvidas quanto à continuidade operacional, por outras circunstâncias que não sejam originárias do registro do ativo fiscal diferido. Tais como a inviabilidade de pressuposto sobre projeções de lucros futuros que se tornam cada vez mais imprecisos conforme o período das projeções aumenta.

A CMB, na grande maioria dos seus produtos vendidos e serviços prestados, abrange contratos de com períodos limitados a um exercício.

A CMB, ao avaliar a probabilidade de lucro tributável futuro contra o qual possa utilizar os prejuízos fiscais, considera, entre outros critérios, se há oportunidade identificada que possa gerar lucro tributável no período em que os prejuízos possam ser compensados, pois, não havendo probabilidade de lucro tributável para compensar os prejuízos fiscais, o ativo fiscal diferido não deve ser reconhecido.





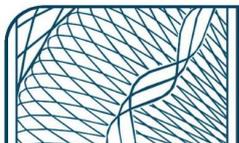
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019

(m) Reconhecimento de receita

A CMB reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

Ao que se refere ao programa SCORPIOS, o reconhecimento dos Serviços Executados a Faturar é baseado na leitura/contagem mensal advinda do relatório gerencial, administrado pela Receita Federal do Brasil.





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019**

NOTA 4 – ATIVO CIRCULANTE

4.1 – CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA

VALORES (EM R\$)

CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA	30/09/2019	31/12/2018
CAIXA/CONTAS CORRENTES	32.769.639,60	8.722.243,79
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	278.376.755,85	422.789.330,23
TOTAL	311.146.395,45	431.511.574,02

Os recursos aplicados são destinados à manutenção operacional e administrativa da Entidade, conforme demonstrado no quadro acima.

4.1.1 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

VALORES (EM R\$)

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30/09/2019		31/12/2018	
	VALORES (EM R\$)	TAXA DE RENTABILIDADE	VALORES (EM R\$)	TAXA DE RENTABILIDADE
BANCO DO BRASIL (BB EXTRAMERCADO)	278.376.755,85	5,3622%	422.789.330,23	6,9921%
TOTAL	278.376.755,85		422.789.330,23	

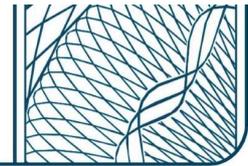
Em conformidade com a Resolução BACEN nº 3284 de 25/05/2005 e suas alterações, as aplicações das disponibilidades resultantes das receitas próprias da CMB são efetuadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A., sem prazo definido e sem taxa de penalidade em caso de resgate.

4.2 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

VALORES (EM R\$)

CLIENTES	30/09/2019	31/12/2018
Contas a Receber de Clientes	55.669.215,54	35.042.637,33
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(286.662,89)	(160.057,82)
TOTAL	55.382.552,65	34.882.579,51





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019**

VALORES (EM R\$)

CLIENTES	A vencer	Vencidos até 30 dias	Vencidos de 30 até 180 dias	Vencidos entre mais se 180 dias	Saldo em 30/09/2019
Contas a Receber de Clientes	50.088.173,31	352.645,59	4.941.733,75	286.662,89	55.669.215,54
PECLD	0,00	0,00	0,00	(286.662,89)	(286.662,89)
TOTAL	50.088.173,31		4.941.733,75	-	55.382.552,65

Créditos a receber referentes a operações de venda de produtos e serviços em cursos.

4.3 – SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR

VALORES (EM R\$)

SERVIÇOS A FATURAR	30/09/2019	31/12/2018
SCORPIOS	64.447.909,93	102.077.620,29
SELOS FÍSICOS	14.207.982,96	-
TOTAL	78.655.892,89	102.077.620,29

O reconhecimento dos Serviços Executados a Faturar é baseado em 70% leitura/contagem mensal advinda do relatório gerencial do programa SCORPIOS e dos DARF recolhidos pelos Fumageiros SELOS FÍSICOS, administrado pela Receita Federal do Brasil, devido a retenção de 30% DRU (Desvinculação de Receita da União) conforme Emenda Constitucional nº 93.

4.4 – ADIANTAMENTO A EMPREGADOS

VALORES (EM R\$)

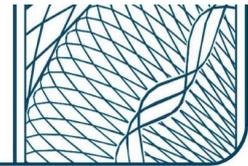
DESCRIÇÃO	30/09/2019	31/12/2018
ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	5.419.549,42	0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.652.396,65	5.393.050,13
TOTAL	7.071.946,07	5.393.050,13

Na rubrica de Adiantamento de 13º Salário são registrados os pagamentos da 1ª parcela do 13º salário, conforme previsto no artigo 2º da Lei 4.749/65.

Os valores referentes ao Adiantamento de Férias foram constituídos com base no artigo 145 da Consolidação das Leis de Trabalho, Decreto Lei nº 5.452/1943 – que determina o pagamento até (02) dois dias antes do prazo previsto para o início do gozo das férias.

4.5 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR/COMPENSAR





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2019	31/12/2018
ICMS A RECUPERAR	14.594.844,68	13.227.245,31
IPI A RECUPERAR	2.834.706,00	5.247.931,88
COFINS E PIS A RECUPERAR - Insumos	45.276.178,88	22.260.890,90
IR E CSLL A RECUPERAR - Crédito Tributário	11.770.326,85	7.536.610,91
IRRF A COMPENSAR - Aplicações Financeiras	3.407.765,54	2.243.099,29
IRRF E CSLL A COMPENSAR - Retenção de Órgãos Públicos	97.657,20	783.674,98
OUTROS TRIBUTOS	0,00	6.483,54
TOTAL	77.981.479,15	51.305.936,81

A CMB, para os tributos passíveis de pedido de restituição e/ou compensação (PER/DCOMP) junto à RFB, utiliza, como prática de controle e acompanhamento tributário, a transferência para o longo prazo dos saldos credores dos PER/DCOMP realizados. Reclassificando os referidos saldos para o curto prazo, quando do despacho decisório favorável emitido pela RFB, em virtude da expectativa de recebimento através de restituição.

O valor de R\$ 14.594.844,68 de ICMS A RECUPERAR é proveniente de créditos tributários na aquisição de matéria-prima e serviços utilizados na fabricação de produtos/serviços com exclusividade conforme legislação vigente.

O saldo credor decorre do princípio da não cumulatividade do imposto, ou seja, da diferença a maior de crédito (oriundo das aquisições do contribuinte) sobre os débitos (saídas tributadas).

O valor de R\$ 2.834.706,00 de IPI A RECUPERAR é proveniente de créditos tributários na aquisição de matéria-prima e serviços utilizados na fabricação/serviços com exclusividade conforme legislação vigente.

Os créditos de IPI, escriturados na forma da legislação específica, são utilizados pela CMB que os escriturou na dedução, em sua escrita fiscal, dos débitos decorrentes das saídas de produtos tributados.

Os créditos de IPI que, ao final de um período de apuração, remanescem da dedução dos débitos decorrentes das saídas de produtos tributados, são mantidos na escrita fiscal da CMB para posterior dedução de débitos do IPI a períodos subsequentes de apuração.





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019**

A variação na rubrica IPI A RECUPERAR refere-se à transferência para o longo prazo dos valores objeto de PER/DCOMP.

Os valores de COFINS E PIS A RECUPERAR são provenientes da aquisição de matéria-prima e serviços utilizados na fabricação de produtos/serviços com exclusividade conforme legislação vigente.

A variação dessa rubrica refere-se ao saldo dos créditos de insumos apurados no exercício.

A Rubrica IR e CSLL A RECUPERAR refere-se a PER/DCOMP sobre saldos negativos de IRPJ e CSLL com despachos decisórios emitidos.

A variação na rubrica refere-se à transferência do longo para o curto prazo de PER/DCOMP com despacho decisório favorável emitido pela RFB.

A rubrica IRRF A COMPENSAR – Aplicações Financeiras refere-se a IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Aplicações Financeiras.

A rubrica IRRF E A CSLL A COMPENSAR – Retenção de Órgãos Públicos está baseado na isenção tributária da CMB no faturamento decorrente da fabricação dos produtos com exclusividade para o BACEN, ECT, RFB, DPF e MRE, disposto no art. 11 da Lei nº 5.895/1973, reconhecida pelos Pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Parecer PGFN nº 907/2005, nº 2.338/2007 e nº 1.409/2009, além das decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) nos Recursos Extraordinários 610.517 e 592.792 e na Ação Civil Originária 2179.

4.6 – OUTROS VALORES A RECEBER

OUTROS CRÉDITOS	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2019	31/12/2018
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	346.863,23	376.013,23
CREDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL	3.260.132,32	2.261.036,46
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	49.327.859,88	11.702.328,87
TOTAL	52.934.855,43	14.339.378,56

A rubrica Outros Valores a Receber compõe-se de créditos a receber referentes a operações com terceiros de pessoal cedido a outros Órgãos Governamentais, cauções em garantia e outros créditos a receber. A variação de R\$ 37.625.531,01 de OUTROS CRÉDITOS A RECEBER refere-se basicamente ao saldo remanescente de pagamento antecipado de importação de insumos para a produção de passaportes. O quadro abaixo detalha os saldos por órgãos de pessoal cedido.





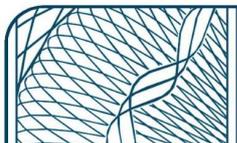
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019

(a) Créditos por Cessão de Pessoal

	VALORES (EM R\$)	
CRÉDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL	30/09/2019	31/12/2018
CIFRAO FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DA CMB	56.091,46	78.676,30
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO	253.055,30	131.651,65
MINISTERIO DO PLAN. DESENV. E GESTAO- MP	254.492,65	227.279,34
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	56.494,99	90.092,10
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE	72.605,07	70.111,35
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIAO	234.742,02	288.063,75
FUNDAÇÃO I.B.G.E.	92.520,18	85.478,06
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RJ.	1.614.165,68	633.118,53
INST.FED.EDUC.CIENC. E TECNOLOGIA DO RJ.	407.719,22	407.719,22
MINISTERIO DA ECONOMIA/FAZENDA	108.281,22	141.868,99
DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	8.431,05	15.266,77
UGR PRO-REITORIA DE GESTAO PESSOAS UFSJ	101.533,48	91.710,40
TOTAL	3.260.132,32	2.261.036,46

4.7 – ESTOQUES

	VALORES (EM R\$)	
ESTOQUES	30/09/2019	31/12/2018
PRODUTOS ACABADOS	177.436.763,67	76.124.408,46
PRODUTOS EM PROCESSO	30.266.870,44	39.617.869,22
MATÉRIA-PRIMA	136.081.421,47	98.390.662,90
ALMOXARIFADO	21.120.380,55	19.148.967,86
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	12.873,31	1.040.592,50
TOTAL	364.918.309,44	234.322.500,94





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019**

Saldos em estoque referentes à aquisição de insumos industriais para atendimento à demanda de produção estabelecida pela assinatura do contrato de produção de cédulas e moedas, com o Banco Central do Brasil.

Além da aquisição de insumos para a produção de cédulas e moedas, destacam-se também insumos para produção de passaportes, selos fiscais e postais.

Com relação às contagens cíclicas de validação dos produtos em estoque, não houve baixas relevantes por perdas decorrentes dessas contagens.

4.8 – DESPESAS ANTECIPADAS

DESPESAS ANTECIPADAS	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2019	31/12/2018
PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR	525.958,70	441.701,95
TOTAL	525.958,70	441.701,95

Prêmios de seguros a apropriar referente ao seguro de risco de nomeados e operacionais.

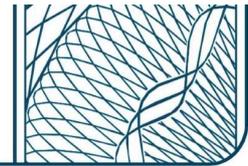
NOTA 5 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

5.1 – CONTAS A RECEBER

A CMB em sua política comercial, não realiza venda de longo prazo. O saldo constante de clientes se refere à prática de controle e acompanhamento de clientes inadimplentes há mais de 1 exercício transferidos para o longo prazo. Por conta desse critério, não foi aplicado o ajuste a valor presente do saldo de contas a receber pela não relevância do impacto nas demonstrações.

(a) Clientes Comerciais





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019**

CLIENTES	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2019	31/12/2018
Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais	11.380.152,94	11.392.121,47
Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior	8.822.237,75	8.207.452,09
Duplicatas a Receber - Envasadores de Bebidas	28.520.773,62	28.520.773,62
TOTAL	48.723.164,31	48.120.347,18

PERDA ESTIMADA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2019	31/12/2018
(-) PECDL - Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais	(11.380.152,94)	(11.392.121,47)
(-) PECDL - Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior	(8.822.237,75)	(8.207.452,10)
(-) PECDL - Duplicatas a Receber - Envasadores de Bebidas	(10.402.952,18)	(785.401,85)
TOTAL	(30.605.342,87)	(20.384.975,42)

A variação na rubrica Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais refere-se ao recebimento do Instituto Federal do Maranhão – Monte Castelo no valor de R\$ 11.968,53.

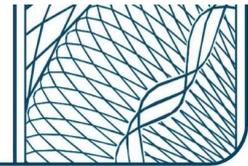
A variação na rubrica Duplicatas a Receber – Clientes do Exterior refere-se à variação cambial do dólar no período.

As Perdas Estimadas no Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) foram constituídas conforme disposições disciplinadas na Lei nº 13.097/2015, de 19/01/2015 (conversão da Medida Provisória nº 656, de 07/10/2014) e suas alterações.

Para os clientes comerciais nacionais e do exterior, constitui-se PECLD na integralidade dos saldos em aberto.

Para os Envasadores de bebidas considera-se o valor líquido de recebimento, ou seja, o saldo do serviço a faturar deduzido dos custos de repasse sobre a prestação de serviços de leituras.





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019

(b) Serviços a Faturar e Valores a Receber EC 93/2016

	VALORES (EM R\$)	
CLIENTES	30/09/2019	31/12/2018
Serviços Executados a Faturar - Programa Sicobe	182.579.592,90	570.637.068,02
Serviços Executados a Faturar - Programa Scorpions	23.311.292,26	146.478.432,81
TOTAL	205.890.885,16	717.115.500,83

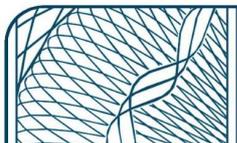
	VALORES (EM R\$)	
CLIENTES	30/09/2019	31/12/2018
Valores a Receber EC 93/2016	311.014.931,77	0,00
TOTAL	311.014.931,77	0,00

A principal variação da rubrica – Serviços Executados a Faturar – Programas Sicobe e Scorpions, referem-se às emissões, em 31/05/2019 e 22/08/2019, das Notas Fiscais sobre serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de Bebidas e Cigarros.

A rubrica Valores a Receber EC/96, R\$ 311.014.931,77, representa parcela dos efeitos retroativos sobre os recebimentos ocorridos de janeiro a agosto de 2016 que foram descontados nos repasses efetuados entre dezembro de 2018 e fevereiro de 2019 e que só puderam ser efetivamente identificados e evidenciados após a conciliação e emissão das NF emitidas nos respectivos períodos citados acima.

O Sistema de Controle de Produção de Bebidas (Sicobe), regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 869/2008, é instalado nos estabelecimentos industriais envasadores de cervejas, refrigerantes e águas pela Casa da Moeda do Brasil sob supervisão, acompanhamento e observância aos requisitos de segurança e controle fiscal estabelecidos pela Receita Federal do Brasil. Além de contar a quantidade de produtos fabricados pelos estabelecimentos industriais, o Sicobe também efetua a identificação do tipo de produto, embalagem e sua respectiva marca comercial.

As bebidas são, ainda, marcadas pelo Sicobe, com códigos seguros que funcionam como uma espécie de assinatura digital, e possibilita à Receita Federal fazer o rastreamento individual de cada bebida produzida no país. Esses códigos possuem informações, dentre outras, sobre o fabricante, a marca comercial e a data de fabricação do produto. O Sicobe permitirá à Receita Federal controlar, em tempo real, todo o processo produtivo de bebidas no país, mediante a utilização de equipamentos e aparelhos para o controle, registro, gravação e transmissão das informações à sua base de dados.





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019

A obrigatoriedade de instalação dos contadores de produção no setor de bebidas foi estabelecida pelo art. 58-T da Lei nº 10.833/2003, incluído pela Lei nº 11.827/2008, para se adequar à nova sistemática de tributação do setor, baseada no tipo de embalagem, marca comercial e preço. Porém a obrigatoriedade foi suspensa pela RFB em 13/12/2016, por meio do Ato Declaratório Executivo (ADE) nº 75/2016.

(c) Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa sobre Valores a Receber EC 93/16

CLIENTES	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2019	31/12/2018
(-) PECDL - Valores a Faturar - Programa Sicobe	(66.864.539,99)	(34.621.777,78)
(-) PECDL - Valores a Faturar - Programa Scorprios	(15.004.989,14)	(4.010.026,44)
(-) Valores a Receber EC 93/2016	(311.014.931,77)	0,00
TOTAL	(392.884.460,90)	(38.631.804,22)

Com relação às pendências de créditos a receber relativas aos Serviços Executados a Faturar dos Programas SICOBE e SCORPIOS acerca da avaliação sobre a probabilidade real das pendências identificadas serem devidamente liquidadas pelos Clientes, foi constituída Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) de clientes inadimplentes com valores em aberto até 31/12/2018 pelo seu valor líquido.

Considera-se o valor líquido de recebimento, ou seja, o saldo do serviço a faturar deduzido dos custos de repasse sobre a prestação de serviços de leituras.

Não obstante a constituição das Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), a Administração deliberou por manter o ajuizamento das ações pertinentes a Clientes Inadimplentes e Duplicatas a Receber - Envasadores, conforme definido no plano de ação do Departamento Jurídico, no sentido de agilizar os procedimentos de cobranças extrajudiciais e judiciais, sendo priorizados aqueles que possuem maiores saldos devedores individuais e também os mais antigos na tentativa de afastar eventualmente pronunciamento de prescrição.

O ajuste a valor presente para efeito de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela não relevância do impacto nas demonstrações.

Com relação à Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) sobre Valores a Receber EC/93/16, a CMB emitiu a Circular - CIR.DETED 003/2019 que define os critérios e parâmetros para baixa dos valores em recebimentos antecipados e emissão das Notas Fiscais, de modo





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 3º TRIMESTRE DE 2019

a regulamentar internamente os efeitos da Emenda Constitucional nº 93 de 08 de setembro de 2016 e da Portaria MF nº 480/18.

A EC 93/18 definiu nova redação ao artigo 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, na qual as taxas existentes ou que venham a ser criadas sejam passíveis de incidência de 30% de Desvinculação da Receita da União – DRU, aliado ao disposto no artigo 3º, onde consta que a mesma produz efeitos retroativos a partir de 01/01/2016, incidindo, assim, sobre a receita da Casa da Moeda do Brasil – CMB proveniente de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de Bebidas e Cigarros.

A Secretaria de Tesouro Nacional – STN procedeu ao ajuste nos códigos de DARF 4805 – Taxa pela Utilização do Selo de Controle e 4811 – Taxa pela Utilização dos Equipamentos Contadores de Produção, para que toda a arrecadação registrada a partir de setembro de 2016 fosse destinada à DRU, até que fosse alcançada a correta proporção de 30% de DRU e 70% de recursos destinados à CMB, retroativos a 01/01/2016.

Em 06/12/2018, foi publicada a Portaria MF nº 480 que disciplinou os procedimentos no âmbito Ministério da Fazenda, atual Ministério da Economia, para execução e destinação da receita decorrente das operações de Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais, e a segregação dos percentuais ainda retidos de Desvinculação da Receita da União (DRU) na ordem de 30% dos valores arrecadados.

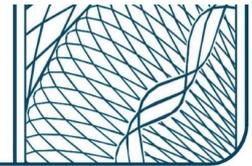
Dessa forma, os pagamentos das operações de Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais passaram a ocorrer até o último dia útil do trimestre civil subsequente à arrecadação da mesma.

A partir de dezembro de 2018 foram repassados os valores retidos referentes operações de Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais, sendo recebido em 2018 R\$ 252.772.200,02 e no primeiro trimestre de 2019 103.009.827,80 totalizando R\$ 355.782.027,82. Esse valor se refere a diferença repassada a CMB dos valores arrecadados dos códigos de DARF 4805 – Taxa pela Utilização do Selo de Controle e 4811 – Taxa pela Utilização dos Equipamentos Contadores de Produção referente às competências de 2016 a 2018 deduzidos do percentual de DRU.

A circular que objetiva regulamentar os efeitos da apuração e conciliação dos saldos a receber de Envasadores, e Fumageiros considera a mudança de metodologia de repasse feita após a emissão da Portaria MF nº 480/18, além dos efeitos da EC 93/16, de modo que, a emissão efetiva das notas fiscais sobre os serviços a faturar passa a ser feita sobre os valores líquidos de DRU, ou seja, em 70% das arrecadações dos códigos DARF 4805 e 48011.

Após o último repasse efetuado à CMB referente aos exercícios de 2016 a 2018, a área de operações de Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais pôde proceder as devidas conciliações,





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 3º TRIMESTRE DE 2019

validando os valores recebidos das referidas competências, emitindo, assim, em 31 de maio de 2019 e 22 de agosto de 2019 as notas fiscais sobre tais serviços a faturar.

Somente após a emissão da Portaria nº 480 em 06/12/2018 e o efetivo repasse iniciado em dezembro de 2018 e finalizado em fevereiro de 2019, pode-se ter certeza de que a CMB receberia os valores referentes às operações de Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais do período de 2016 a 2018.

A conciliação dos valores repassados dos códigos DARF 4805 e 4811 evidenciou, efetivamente, os efeitos da EC 93/2016 de forma retroativa, pois incidiu sobre os repasses que já haviam sido feitos aos cofres da CMB de janeiro de 2016 a agosto de 2016 em 100% dos valores arrecadados sobre os referidos DARF.

Esse valor corresponde a R\$ 311.014.931,77 que foi descontado dos repasses efetuados entre dezembro de 2018 e fevereiro de 2019.

Um ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Segundo o item 4.44 do CPC 00 (R1), um ativo deve ser reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que benefícios econômicos futuros dele provenientes fluirão para a entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com confiabilidade.

O item 4.45 do mesmo CPC informa que um ativo não deve ser reconhecido no balanço patrimonial quando os gastos incorridos não proporcionarem a expectativa provável de geração de benefícios econômicos para a entidade além do período contábil corrente. Ao invés disso, tal transação deve ser reconhecida como despesa na demonstração do resultado. Esse tratamento não implica dizer que a intenção da administração, ao incorrer nos gastos, não tenha sido a de gerar benefícios econômicos futuros para a entidade ou que a administração tenha sido mal conduzida. A única implicação é que o grau de certeza quanto à geração de benefícios econômicos para a entidade, além do período contábil corrente, é insuficiente para garantir o reconhecimento do ativo.

A rubrica PECLD – Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa – Serviços a Faturar EC 93/2016 foi constituída, em maio de 2019, com base na incerteza apresentada neste momento da mensuração das Demonstrações Contábeis da CMB, não impedindo que ações para recuperação de tais valores sejam tomadas pela Administração da CMB.

5.2 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR/COMPENSAR





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2019	31/12/2018
IPI A RECUPERAR	7.332.639,47	4.919.413,59
COFINS E PIS A RECUPERAR - INSUMOS	632.826.364,50	633.077.981,76
(-) PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	(16.405.640,03)	0,00
IR E CSLL A RECUPERAR - CRÉDITO TRIBUTÁRIO	100.434.274,09	127.561.621,71
COFINS E PASEP - RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	137.000.158,51	134.934.939,20
(-) PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	(20.891.051,04)	(20.891.051,04)
TOTAL	840.296.745,50	879.602.905,22

A rubrica IPI A RECUPERAR, no valor de R\$ 7.332.639,47, é proveniente de créditos tributários na aquisição de matéria-prima e serviços utilizados na fabricação de produtos/serviços com exclusividade conforme legislação vigente.

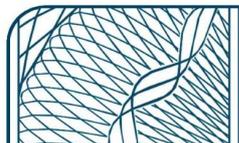
Segundo IN RFB nº 1717/2017, capítulo III art. 40, na hipótese de remanescerem, ao final do trimestre-calendário, créditos de IPI passíveis de ressarcimento, depois de efetuadas as deduções e transferências admitidas na legislação, a pessoa jurídica poderá requerer à RFB o ressarcimento do saldo credor ou utilizá-lo na compensação de débitos próprios relativos a tributos administrados pela RFB.

A rubrica apresenta o saldo de créditos tributários que foram objeto de PER/DCOMP, de acordo com a IN RFB 1717/2017.

Os saldos credores de R\$ 632.826.364,50 sobre COFINS e PASEP a Compensar - Insumos são provenientes da aquisição de matéria-prima e serviços utilizados na fabricação de produtos/serviços com exclusividade conforme legislação vigente. A variação da rubrica refere-se à redução do saldo devido ao recebimento de R\$ 251.617,26 referente pedidos de restituição do 3º trimestre de 2012 e 2014, pagos em 2019.

Ato contínuo, a RFB indagou quanto a sujeição da CMB ao regime não-cumulativo de incidência tributária. Após ajuizamento pela CMB, foi declarada tutela de urgência e conferido o direito de utilizar o regime de incidência não-cumulativa na apuração do PIS/PASEP e da COFINS em suas operações contábeis.

Apesar da concessão da liminar, a questão versada no processo é inovadora. Isso porque envolve o pedido de manutenção em um regime típico de empresa privada para uma estatal prestadora de serviço público. O tratamento dado através da Fazenda Pública pelo judiciário implica, para os entes públicos, o regime cumulativo de apuração do PIS e da COFINS.





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 3º TRIMESTRE DE 2019

Nesse sentido, vale dizer, que o juiz de primeira instância deslocou a competência para uma das varas do DF/Brasília, em que a CMB interpôs recurso que tramita no Tribunal Regional Federal da 2ª região.

Dessa forma, já que existe decisão judicial favorável, mesmo que liminar, conforme avaliação do Departamento Jurídico, mantém-se viável a recuperabilidade do crédito tributário.

A rubrica Perda Estimada com Créditos Tributários a Recuperar de PIS e Cofins no valor de R\$ 16.405.640,03 refere-se à Cofins do período do 4º Trimestre de 2010 e 1º Trimestre de 2011, e ao PIS do 1º Trimestre de 2010, pois não houve oportunidade de se fazer, à época, Pedido de Restituição, visto que a Casa da Moeda do Brasil (CMB) encontrava-se em período de Autuação Fiscal.

O valor de R\$ 100.434.274,09 do Imposto de Renda e da Contribuição Social a Recuperar é referente a créditos tributários acumulados provenientes de saldos negativos de Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - DIPJ's anuais, corrigidos monetariamente pela Taxa Selic. A variação da rubrica se refere à transferência de PER/DCOMP, com despacho decisório favorável emitido pela RFB, do longo para o curto prazo na ordem de R\$ 3,8 milhões; recebimentos de pedidos de restituição na ordem de R\$ 7,1 milhões e compensações em um montante de cerca de 21,5 milhões; além de atualizações mensais do período pela Taxa Selic.

Os saldos credores de R\$ 137.000.158,51 apurados sobre COFINS e PASEP a Compensar – Retenção de Órgãos Públicos são decorrentes do aproveitamento nas declarações das retenções tributárias dos clientes de vendas com exclusividade: Banco Central do Brasil – BACEN, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, Departamento de Polícia Federal – DPF e Ministério das Relações Exteriores – MRE, na liquidação de suas respectivas faturas atualizados.

Foi constituída Perda Estimada com Créditos Tributários de retenção de órgãos públicos no valor de R\$ 20.891.051,04 (R\$ 3.698.980,68 ao PIS e R\$ 17.192.070,36 ao COFINS), relativa a pedidos de ressarcimento realizados fora do prazo legal. Esses valores ainda não apresentam julgamento, nem mesmo em esfera administrativa das autoridades competentes, mantendo-se o processo de cobrança ora em curso.

5.3 – CRÉDITOS A RECEBER POR AÇÕES JUDICIAIS

(a) Praticamente Certos

A composição da conta Créditos a Receber por Ações Judiciais foi realizada mediante avaliação dos processos judiciais pelo Departamento Jurídico, e os mesmos foram classificados como praticamente certos da probabilidade de ocorrência de entrada de benefício econômico, baseado na condição de processos em trânsito em julgado, conforme quadro a seguir:





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019

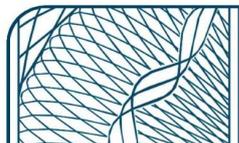
PRATICAMENTE CERTOS	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2019	31/12/2018
DEPTO. DE TRANSITO DO RIO DE JANEIRO	5.008.025,74	5.008.025,74
GOLD CREDIT E BANCO DE DEPÓSITOS ESPECÍFICOS LTDA	2.298.173,82	2.298.173,82
EBF - VAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.648.893,34	1.648.893,34
CDP DO BRASIL TECNOLIA E EQUIP.LTDA	988.583,86	988.583,86
SIDNEY C DORE INDUSTRIA DE REFRIGERANTES LTDA	760.965,93	760.965,93
ESTADO DE SANTA CATARINA	412.225,86	412.225,86
SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	349.533,12	349.533,12
LEOGRAF GRAFICA	339.120,00	0,00
APOIO ENGENHARIA E COMUNICACAO	326.772,93	326.772,93
EBF - VAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	231.784,54	231.784,54
DEMAIS PROCESSOS	1.621.692,78	1.221.608,98
TOTAL	13.985.771,92	13.246.568,12

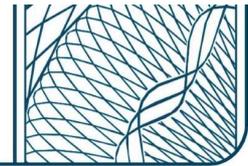
(b) Provável ocorrência

Os processos judiciais/administrativos do quadro abaixo foram analisados pelo Departamento Jurídico, e classificados como sendo provável o ingresso de benefício econômico. Esses valores não foram reconhecidos nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2019, conforme preceitua o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e deliberado pela IN nº 594/2009 da CVM.

PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2019	31/12/2018
PROCESSOS PROVÁVEIS	140.504.927,32	832.269.040,76
TOTAL	140.504.927,32	832.269.040,76

5.4 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019

CRÉDITOS	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2019	31/12/2018
RECURSAL - TRABALHISTA	18.684.524,77	11.866.495,17
JUDICIAL - CÍVIL	20.864.027,25	0,00
TOTAL	39.548.552,02	11.866.495,17

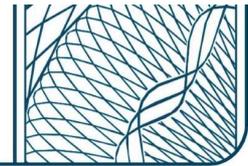
O saldo desta rubrica refere-se aos montantes depositados em juízo decorrentes de recursos impetrados junto às instâncias superiores da esfera trabalhista e ao processo 5051577-93.2019.4.02.5101, tendo como ré a empresa SICPA BRASIL LTDA.

5.5 – INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

TÍTULOS - VALOR CONTÁBIL	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2019	31/12/2018
CIA TROPICAL DE HOTÉIS	133.822,38	133.822,38
SEMP TOSHIBA AMAZÔNIA	132.257,54	132.257,54
FACEPA	99.313,93	99.313,93
CIA INDUSTRIAL DE MADEIRAS	65.379,63	65.379,63
POLIPLAST	52.643,81	52.643,81
COPENOR	48.059,34	48.059,34
ENGEX SA	26.378,82	26.378,82
BETA SA	11.284,47	11.284,47
TOTAL	569.139,92	569.139,92

Representam Investimentos em ações oriundos de créditos relacionados a incentivos fiscais, provenientes de Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – DIPJ's, mantidos em custódia no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para liquidação apenas em balcão, em atendimento ao Decreto n°. 1.068/1994, que trata da desmobilização da Participação de Empresas Públicas e Estatais em outras empresas, sem nenhuma interferência da CMB.





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019

	VALORES (EM R\$)	
PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO DE INVESTIMENTO	30/09/2019	31/12/2018
PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(569.139,92)	(569.139,92)
TOTAL	(569.139,92)	(569.139,92)

A Perda Estimada para Redução de Investimentos Temporários no valor de R\$ 569.139,92 foi constituída no exercício de 2018 para ajustar os valores desses investimentos, visto a incerteza de recebimento de tais valores. Sobre a possibilidade de baixa efetiva das ações, segundo contatos realizados junto ao BNDES, há necessidade de posicionamento do CPPI - Conselho do Governo que cuida dos assuntos do FND – Fundo Nacional de Desestatização. Conforme o Decreto 2594/98, os titulares de ações depositadas deverão mantê-las escrituradas em seus registros, sem alteração de critério, até que seja encerrado o processo de desestatização.

5.6 – OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS

	VALORES (EM R\$)	
OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS	30/09/2019	31/12/2018
NOTAS DO TESOIRO NACIONAL	2.079.371,82	1.990.437,20
TOTAL	2.079.371,82	1.990.437,20

Os créditos são provenientes do Programa Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491 de 9 de setembro de 1997 e suas alterações), e Decreto nº 9.292 de 23 de fevereiro de 2018, que estabelece no artigo nº 06 as características das notas do tesouro nacional – NTN (resgate em 15 anos, atualização pela taxa TR e juros anuais de 6%).

NOTA 6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

6.1 – INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS

Representam Certificados de Investimento – CI – provenientes de incentivos fiscais do FINOR e FINAM de Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – DIPJ's, mantidos em custódia no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para liquidação no mercado em atendimento ao Decreto nº 1.068/1994, que trata da desmobilização da Participação de Empresas Públicas e Estatais em outras empresas sem nenhuma interferência da CMB.

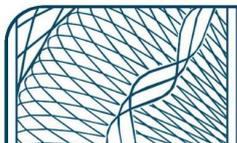
A rubrica refere-se ao saldo da conta Obras de Artes e Peças para Museu.

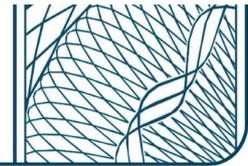




NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019

INVESTIMENTOS	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2019	31/12/2018
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	1.669.906,59	1.669.906,59
(-) PERDA ESTIM. C/ INVEST POR INCENTIVOS FISCAIS	(1.665.940,87)	(1.665.940,87)
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	490.966,91	490.966,91
TOTAL	494.932,63	494.932,63





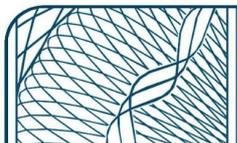
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019

6.2 – IMOBILIZADO

ITENS	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2019	31/12/2018
IMOBILIZADO	1.489.370.067,01	1.485.783.754,31
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.137.889.965,27	1.137.597.647,42
INSTALAÇÕES	146.335.196,62	143.224.491,24
EDIFÍCIOS	124.642.838,50	124.642.838,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	27.113.373,02	25.653.759,43
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	47.738.048,95	47.959.701,73
VEÍCULOS	1.766.906,76	2.821.578,10
TERRENOS	3.883.737,89	3.883.737,89
(-) DEPRECIACÃO	(882.159.946,82)	(839.869.028,57)
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	(3.305.035,14)	(3.305.035,14)
IMOBILIZAÇÃO EM ANDAMENTO	1.879.930,80	4.733.114,71
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	1.395.792,87	1.635.474,94
OBRAS EM ANDAMENTO	169.995,78	2.791.279,49
IMOBILIZAÇÕES DE PROJETOS EM ANDAMENTO	314.142,15	288.740,73
IMOBILIZAÇÕES DE IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	0,00	17.619,55
TOTAL	605.785.015,85	647.342.805,31

Os critérios de mensuração, utilizados para determinar o valor contábil bruto de cada item do Imobilizado, foram através do valor contábil original de aquisição e pelo valor da atualização cambial nas Importações em Andamento. O método de cálculo de depreciação empregado foi o da depreciação da vida útil por grupo de ativos, e apurado pelo método de vida útil econômica de acordo com a Lei nº 11.638/2007.

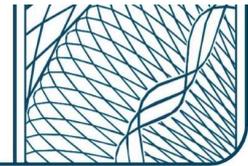
As vidas úteis das principais classes de ativo imobilizado são Edifícios: 25 anos; Máquinas e equipamentos 10 anos, 18 anos e 25 anos; Instalações 10 anos; Utensílios 10 anos; Computadores e periféricos 5 anos e Veículos 5 anos.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
3º TRIMESTRE DE 2019

Custo de Aquisição	Máquinas e		Edifícios	Móveis e		Computadores e		Terrenos	Total
	Equipamentos	Instalações		Utensílios	Periféricos	Veículos			
Saldo Inicial - 2019	1.137.597.647,42	143.224.491,24	124.642.838,50	25.653.759,43	47.959.701,73	2.821.578,10	3.883.737,89	1.485.783.754,31	
Imobilizações	292.317,85	3.110.705,38	-	1.459.613,59	19.569,33	-	-	4.882.206,15	
- Imobilizações em Andamento	292.317,85	300.000,00	-	1.459.613,59	19.569,33	-	-	2.071.500,77	
- Importações em Andamento	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Obras em Andamento	-	2.810.705,38	-	-	-	-	-	2.810.705,38	
- Projetos em Andamento	-	-	-	-	-	-	-	-	
Baixas	-	-	-	-	(241.222,11)	(1.054.671,34)	-	(1.295.893,45)	
Depreciação	(594.731.115,64)	(134.124.969,08)	(95.403.596,60)	(19.832.734,00)	(36.583.746,74)	(1.483.784,76)	-	(882.159.946,82)	
Perda por redução ao valor de recuperação	(3.305.035,14)	-	-	-	-	-	-	(3.305.035,14)	
Saldo Final - 2019	539.853.814,49	12.210.227,54	29.239.241,90	7.280.639,02	11.154.302,21	283.122,00	3.883.737,89	603.905.085,05	





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019**

6.3 – INTANGÍVEL

ITENS	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2019	31/12/2018
INTANGÍVEL	48.657.223,94	48.126.769,64
SOFTWARE	48.657.223,94	48.126.769,64
DIREITO DE USO DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO	(42.722.361,23)	(41.339.973,05)
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
TOTAL	5.934.862,71	6.786.796,59

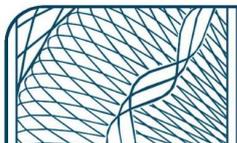
A vida útil dos softwares classificados no Intangível é de 5 anos.

A variação na rubrica refere-se à incorporação de novos softwares ao grupo do Ativo Intangível.

Custo de Aquisição	Direito de Uso		Total
	Software	de Comunicação	
Saldo Inicial - 2019	48.126.769,64	0,00	48.126.769,64
Aquisições	530.454,30	-	530.454,30
- Imobilizações em Andamento	530.454,30	-	530.454,30
- Importações em Andamento	-	-	-
- Obras em Andamento	-	-	-
- Projetos em Andamento	-	-	-
Baixas	-	-	-
Amortizações	(42.722.361,23)	-	(42.722.361,23)
Perda por redução ao valor de recuperação	-	-	-
Saldo Final - 2019	5.934.862,71	-	5.934.862,71

NOTA 7 – PASSIVO CIRCULANTE

7.1 – FORNECEDORES





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019**

FORNECEDORES	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2019	31/12/2018
NACIONAIS	122.196.493,01	34.323.601,93
EXTERIOR	12.595.389,78	1.597.826,26
TOTAL	134.791.882,79	35.921.428,19

Nesta rubrica são registrados todos os valores a pagar relativos à contratação de serviços, compras de insumos, entre outros, cujos prazos para pagamento são variáveis. A principal variação ocorrida na rubrica Fornecedores Nacionais decorre da nota fiscal 395 da Empresa Sicpa Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda registradas em 2019 no montante de R\$ 65,7 milhões e das notas fiscais 400 e 401 no total de R\$ 13,9 milhões que serão baixadas em outubro. A variação de R\$ 10 milhões da Fedrigoni é referente as notas fiscais emitidas em setembro com vencimento em outubro.

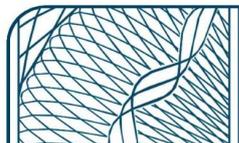
FORNECEDORES NACIONAIS	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2019	31/12/2018
Sicpa Brasil Industria de Tintas e Sistemas Ltda	79.659.996,54	6.954.675,74
Fedrigoni Brasil Papéis Ltda	13.620.364,44	3.807.406,71
Ceptis Indústria e Comércio de Tintas e Sistemas	8.727.024,76	813.173,91
Três S Ferramentas de Precisão Ltda	6.250.585,28	176.669,42
CABERJ - Integral Saúde	3.562.427,75	-
Viação Cidade do Aço Ltda	1.298.065,15	1.407.315,99
Expresso União Ltda	1.014.820,92	1.389.118,02
Outros	8.063.208,17	19.775.242,14
TOTAL	122.196.493,01	34.323.601,93

7.2 – EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

(a) Exigibilidade com pessoal e encargos sociais

EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2019	31/12/2018
PESSOAL A PAGAR	7.238.812,63	270.839,14
INSS A RECOLHER	6.531.618,64	6.691.061,38
FGTS A RECOLHER	1.559.761,41	2.492.685,58
TOTAL	15.330.192,68	9.454.586,10

A variação da rubrica Pessoal a Pagar refere-se as rescisões decorrentes da adesão ao Plano de Desligamento Voluntário de 2019.





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019

(b) Férias e encargos sociais

	VALORES (EM R\$)	
FÉRIAS 13º SALÁRIO E ENCARGOS SOCIAIS	30/09/2019	31/12/2018
FÉRIAS E 13º SALÁRIOS A PAGAR	37.136.931,42	27.556.840,63
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FÉRIAS	14.019.145,73	10.382.495,21
TOTAL	51.156.077,15	37.939.335,84

A rubrica corresponde à Provisão para Férias, 13º Salário e Encargos Sociais realizada em função do número de dias que cada empregado tem direito, valorada à remuneração mensal da data do Balanço.

7.3 – PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS NO LUCRO

	VALORES (EM R\$)	
PARTICIPAÇÃO NO LUCRO	30/09/2019	31/12/2018
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NO LUCRO	3.675.944,37	3.675.944,37
TOTAL	3.675.944,37	3.675.944,37

O saldo de exercícios anteriores refere-se à Participação dos Empregados no Lucro nos períodos anteriores provisionados, porém não pagos devido à situação financeira e econômica atual da entidade.

Esse valor é referente a PLR do exercício de 2016, no montante de R\$ 3,5 milhões, que não foi distribuído aos empregados por decisão da Administração. Em relação ao exercício de 2015, existe saldo de R\$ 102 mil referente a empregados desligados com cadastro defasado.

7.4 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2019	31/12/2018
IRRF - EMPREGADOS	2.748.478,50	5.904.255,71
INSS - FORNECEDORES DE SERVIÇOS	739.631,03	1.093.718,80
TRIBUTOS FEDERAIS RETIDOS POR ORGÃOS PÚBLICOS	2.333.966,15	2.632.168,94
ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER	249.943,10	21.603,33
ISS RETIDO DE TERCEIROS	102.422,81	57.987,10
ISS SOBRE MOVIMENTO ECONÔMICO	44.548,45	58.027,61
TOTAL	6.218.990,04	9.767.761,49

As obrigações correspondem a saldos em aberto a pagar, decorrentes de tributos a recolher aos governos.

7.5 – EMPRÉSTIMOS

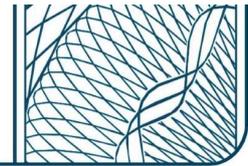
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	VALORES (EM R\$)	
	30/06/2019	31/12/2018
EMPRÉSTIMOS	-	75.710.977,18
TOTAL	-	75.710.977,18

A variação do saldo da rubrica refere-se ao pagamento das parcelas dos juros apropriados ao longo do período conforme disposições contratuais.

7.6 – ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

ADIANTAMENTO DE CLIENTES	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2019	31/12/2018
SRF - PORTARIA 480	30.794.721,46	252.772.200,00
SRF - PROGRAMA SCORPIOS/SICOBÉ	26.356.012,66	26.202.310,42
SRF - SELO FÍSICO	4.510.437,46	4.510.437,46
FEDRIGONI BRASIL PAPÉIS LTDA	6.025.489,60	15.864.355,00
DIVERSOS CLIENTES	2.871.677,14	1.506.607,86
TOTAL	70.558.338,32	300.855.910,74





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 3º TRIMESTRE DE 2019

A rubrica SRF – PORTARIA 480 discrimina os valores recebidos pela CMB por força da Portaria MF nº 480 que disciplinou os procedimentos no âmbito Ministério da Fazenda, atual Ministério da Economia, para execução e destinação da receita decorrente das operações de Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais, e a segregação dos percentuais ainda retidos de Desvinculação da Receita da União (DRU) na ordem de 30% dos valores arrecadados.

A principal variação da rubrica refere-se à emissão das Notas Fiscais de SICOBE, SCORPIOS e SELOS FÍSICOS após a conciliação dos valores recebidos ao final de cada trimestre.

Ainda referente a esta rubrica, foi recebido no dia 30 de setembro, por força da Portaria MF 480, R\$ R\$ 30.794.721,29 referente aos repasses efetuados do programa SCORPIOS do 2º trimestre de 2019, porém, ainda pendentes de conciliação e consequente emissão de notas fiscais para baixas dos títulos em aberto.

Foram faturados parte dos valores relativos aos R\$ 15.864.355,00 referente ao adiantamento realizado pela empresa Fedrigoni Brasil Papéis na ordem de 25% do contrato de prestação de serviços de impressão, numeração, corte, acabamento e embalagem de cédulas na denominação de Bs 2000 (Bolívares) e Bs 20 (Bolívares), da contratante para atender o Banco Central da República Bolivariana da Venezuela.

O contrato estabelece que a Fedrigoni Brasil Papéis adiantaria 25% do valor total. Os outros 75% serão pagos conforme as entregas forem sendo realizadas e a cada pagamento, abater-se-á, na mesma razão, o valor pago como forma de antecipação nos valores faturados.

7.7 – PROVISÃO PARA CUSTOS DE SERVIÇOS A FATURAR

	VALORES (EM R\$)	
PROVISÃO PARA CUSTOS SOBRE SERVIÇOS A FATURAR	30/09/2019	31/12/2018
SICOBE	34.773.378,70	83.456.108,88
SCORPIOS	84.811.578,59	60.715.185,22
TOTAL	119.584.957,29	144.171.294,10

O custo de SICOBE no valor de R\$ 34.773.378,70 é referente ao saldo das parcelas de 2019 do acordo de pagamento celebrado entre a CMB e a SICPA do Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda.

O custo SCORPIOS é referente ao saldo no exercício de 2018 e 2019 das leituras/contagens mensais advindas do relatório gerencial do programa administrado pela Receita Federal do Brasil.

7.8 – OUTRAS OBRIGAÇÕES





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019

	VALORES (EM R\$)	
OUTRAS OBRIGAÇÕES	30/09/2019	31/12/2018
OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.261.483,49	4.598.082,88
DEPÓSITOS E CAUÇÕES EM GARANTIA	2.501.528,04	1.216.886,11
TOTAL	9.763.011,53	5.814.968,99

Esta rubrica contempla os valores de depósitos recebidos como cauções em garantia de serviços a serem prestados à CMB e outras obrigações passivas. A variação na conta consiste no custo da implantação do Plano de Desligamento Voluntário (PDV) e a consequente transferência das parcelas do Longo para o Curto prazo no exercício vigente. Houve 120 adequações ao PDV-2019, dentre outros benefícios, a manutenção do plano de saúde ou abono pecuniário por 42 meses.

NOTA 8 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

8.1 – PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES

A Casa da Moeda do Brasil reconhece e divulga as suas contingências passivas de acordo com os critérios definidos pela Deliberação CVM nº 594/2009, que aprovou o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

(a) Contingentes prováveis

A Provisão para Passivos Contingentes no valor de R\$ 38.048.674,72 foi constituída conforme avaliação do Departamento Jurídico, sendo classificada como sendo provável a saída de recursos, conforme composição abaixo:

	VALORES (EM R\$)	
CONTINGENTES PROVÁVEIS	30/09/2019	31/12/2018
TRABALHISTAS	12.014.541,27	10.244.075,61
CÍVEIS	26.034.133,45	10.769.691,90
TOTAL	38.048.674,72	21.013.767,51

(b) Contingentes possíveis

O saldo dos Passivos Contingentes Possíveis apresenta valores que não foram reconhecidos nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2018, conforme preceitua o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019

CONTINGENTES POSSÍVEIS	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2019	31/12/2018
TRABALHISTAS	10.880.215,74	9.631.750,89
CÍVEIS	107.189.527,67	48.469.772,49
TOTAL	118.069.743,41	58.101.523,38

8.2 – PROVISÃO PARA CUSTOS DE SERVIÇOS A FATURAR

PROVISÃO PARA CUSTOS SOBRE SERVIÇOS A FATURAR	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2019	31/12/2018
SICOBÉ	125.072.195,75	301.424.199,27
SCORPIOS	10.746.904,96	92.826.912,23
TOTAL	135.819.100,71	394.251.111,50

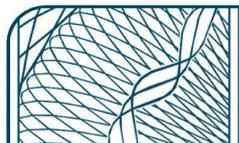
A variação da rubrica refere-se à parcela dos R\$ 311.014.931,77 explicitado no item 5.1 desta nota, rubrica PECLD - Serviços a Faturar EC 93/2016.

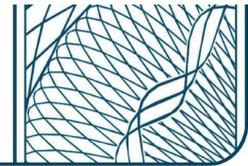
Entre os meses de janeiro de 2016 a agosto de 2016, a CMB repassou à prestadora de serviços a parcela contratual de 63,525% e 51,2556% relativos às taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de Bebidas e Cigarros respectivamente, conforme notas fiscais emitidas contra a CMB referentes àquele período, de modo que, a parcela relativa ao programa SICOBÉ corresponde à R\$ 176.352.003,52 e parcela relativa ao Programa SCORPIOS corresponde à R\$ 13.940.870,96, totalizando R\$ 190.292.874,48; além da apropriação da nota fiscal da prestadora de serviço no valor de R\$ 65.750.645,06, reduzindo a parcela da Provisão para Custos a Faturar – Scorprios.

8.3 – OUTRAS CONTAS A PAGAR

CONTAS A PAGAR	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2019	31/12/2018
OUTRAS CONTAS A PAGAR	22.900.579,66	22.887.075,50
TOTAL	22.900.579,66	22.887.075,50

O valor de R\$ 22.900.579,66 constituído na rubrica Outras Contas a Pagar no Passivo Não Circulante contempla parcela de longo prazo do plano de saúde dos empregados que aderiram ao PDV-2017 e PDV-2019.





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019**

NOTA 9 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2019	31/12/2018
CAPITAL SOCIAL	1.360.677.814,09	1.360.677.814,09
RESERVA LEGAL	18.576.654,14	18.576.654,14
RESERVA PARA INVESTIMENTOS	598.908.522,36	598.908.522,36
RESERVA ESPECIAL	14.291.822,11	14.291.822,11
PREJUÍZO ACUMULADO	(92.540.484,62)	-
SUPERÁVIT ATUARIAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	10.213.452,38	10.213.452,38
TOTAL	1.910.127.780,46	2.002.668.265,08

A composição do Patrimônio Líquido apresenta-se pelas contas Capital Social, Reservas de Lucro, Prejuízos Acumulados e Superávit Atuarial de Outros Resultados Abrangentes do Plano de Previdência Complementar dos Empregados da CMB, que possui revisão atuarial anualmente.

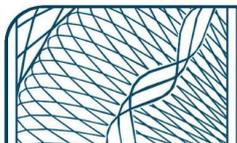
NOTA 10 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

As informações apresentadas referem-se ao período de seis meses findos em 30 de junho de 2019 e 2018.

(a) Receita Líquida

COMPOSIÇÃO DA RECEITA	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2019	30/09/2018
PRODUTOS - MERCADO INTERNO (1)	466.303.491,25	470.894.274,85
PRODUTOS - MERCADO EXTERNO (2)	0,00	53.674,86
SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (3)	288.557.376,33	194.007.781,76
SERVIÇOS A FATURAR (4)	80.142.168,07	75.022.756,23
OUTRAS VENDAS (5)	107.795,50	409.235,00
FATURAMENTO BRUTO	835.110.831,15	740.387.722,70
(-) IPI (6)	0,00	79.999,64
(-) DEDUÇÕES SOBRE AS VENDAS (7)	4.262.427,49	13.045.301,71
RECEITA LÍQUIDA	830.848.403,66	727.262.421,35

1. Nesta rubrica são apresentados basicamente os valores de cédulas, moedas, medalhas e selos do correio para o mercado nacional;





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019

2. Nesta rubrica são apresentados valores de cédulas e moedas faturadas ao mercado externo;
3. Nesta rubrica são apresentados valores de serviços prestados sobre a emissão de passaportes, bilhetes magnetizados, carteiras profissionais, diplomas e serviços de custódias de metais;
4. Nesta rubrica são apresentados os valores de leituras dos serviços de rastreabilidade;
5. Nesta rubrica são apresentadas outras receitas de materiais inservíveis, sucatas, etc.
6. Nesta rubrica é apresentado o valor de Imposto sobre Produto industrializado que são tributados por esse imposto;
7. Nesta rubrica apresentam-se os valores de tributos incidentes sobre vendas e outras deduções sobre as vendas.

(b) Custos de Produção

CUSTOS	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2019	30/09/2018
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	468.535.189,40	508.917.732,52
TOTAL	468.535.189,40	508.917.732,52

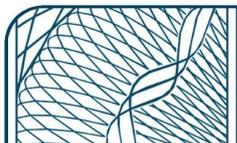
Nesta rubrica são apresentados os custos de fabricação do período. A principal variação está relacionada assinatura do contrato de fabricação de cédulas e moedas junto ao Banco Central do Brasil em 2019.

A variação negativa do custo ocorreu devido a demanda de cédula pelo Banco Central do Brasil ter ocorrido a partir do mês de Abril, sendo que em 2018 aconteceu desde o início do período.

Cabe ressaltar que a demanda de moeda, tanto em 2018 quanto em 2019, ocorreu a partir Abril.

(c) Despesas Operacionais e Administrativas

DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2019	30/09/2018
PESSOAL (1)	201.601.617,26	236.493.199,81
MATERIAIS (2)	7.296.670,41	6.235.361,06
SERVIÇOS (3)	44.893.634,54	51.166.862,02
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO (4)	14.727.562,45	17.341.181,61
DESPESAS TRIBUTÁRIAS (5)	18.612.423,12	5.794.942,08
OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) (6)	186.024.334,91	(4.728.767,45)
TOTAL	473.156.242,69	312.302.779,13





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019**

1. Variação relacionada a redução de despesas de pessoal por conta do PDV e Desligamento no início de 2018;
2. A variação da rubrica se explica pela aquisição de materiais de consumo da administração;
3. Nesta rubrica constam serviços prestados à CMB como Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás, Comunicação, Limpeza e Conservação, Aluguéis de Equipamentos e Manutenções em geral que de consumo na administração;
4. A variação na rubrica refere-se à revisão da vida útil de ativos, sustentada pelos laudos de empresa especializada, com alongamento do prazo de depreciação e amortização, provocando redução durante os próximos exercícios;
5. A principal variação desta rubrica, conforme citado no item 5.2 desta Nota, deve-se a constituição da Perda Estimada com Créditos Tributários a Recuperar de PIS e Cofins no valor de R\$ 16.405.640,03, pois não houve oportunidade de se fazer, à época, Pedido de Restituição, visto que a Casa da Moeda do Brasil (CMB) encontrava-se em período de Autuação Fiscal;
6. A variação da rubrica refere-se à parcela da CMB, sobre a PECLD decorrente da DRU retida de forma retroativa, no valor de R\$ 120.722.057,28 somados ao montante da PECLD dos demais clientes no valor global de R\$ 52.483.676,62 e ao montante de R\$ 16.272.401,21 referente as provisões dos contingentes judiciais.

	VALORES (EM R\$)	
OUTRAS DESPESAS (RECEITAS)	30/09/2019	30/09/2018
DESPESAS COMERCIAIS	5.962.608,39	4.676.568,92
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.983.911,87	534.900,03
DESPESA COM PECLD	174.306.754,71	-
DESPESA COM CONTINGENTES	16.272.401,21	6.228.218,23
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(17.501.341,27)	(16.168.454,63)
TOTAL	186.024.334,91	- 4.728.767,45

(d) Resultado Financeiro Líquido





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2019	30/09/2018
RECEITAS FINANCEIRAS	25.532.856,62	23.283.407,63
DESPESAS FINANCEIRAS	(7.230.312,81)	(16.781.713,21)
TOTAL	18.302.543,81	6.501.694,42

Nesta rubrica são apresentadas as receitas e as despesas financeiras decorrentes das aplicações dos recursos da CMB como rendimentos de aplicações financeiras, juros, atualizações monetárias da SELIC e atualizações cambiais.

NOTA 11 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O fato excepcional ocorrido na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foi a compensação do prejuízo contábil do exercício com as Reservas para Investimentos, conforme preconiza o Art. 189 Parágrafo único da Lei nº 6.404/1976.

NOTA 12 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Casa da Moeda do Brasil mantém, para seus empregados, benefícios classificados em curto prazo e pós-emprego. O reconhecimento e mensuração dos benefícios de curto prazo são feitos pelo seu valor original (sem o efeito do desconto a valor presente ou cálculo atuarial), com base no regime de competência mensal.





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019**

Os benefícios pós-emprego existentes referem-se a planos de previdência privada, dos tipos “benefício definido” e “contribuição variável” e plano de assistência médica. O reconhecimento destes benefícios se dá pela forma disposta pela Deliberação CVM nº 695, de 13/12/2012, que aprovou o Pronunciamento CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES COM ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA

Na forma preconizada pela Deliberação CVM nº 695, de 13.12.2012, que aprovou o Pronunciamento CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, são apresentadas a seguir as informações sobre o programa de benefícios pós-emprego da Casa da Moeda do Brasil - CMB. A avaliação atuarial foi realizada pela Assistants Assessoria, Consultoria e Participações Ltda. - ASSISTANTS, com base em informações fornecidas pela Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil - CIFRÃO e pela Casa da Moeda do Brasil - CMB. Este item não apresenta variações, pois são realizadas ao final do exercício social com a contratação de Consultorias especializadas para atualização dos valores atuarias de plano de benefício complementar de empregados

NOTA 14 – OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

Em conformidade com o Comitê de Pronunciamento Contábil – CPC 26 (R1) os valores deste item são atualizados ao final de cada exercício social com a contratação de Consultorias especializadas e calculado de acordo com o item 58 do Comitê de Pronunciamento Contábil – CPC 33 (R1) apresentado nesta nota.

NOTA 15 – EVENTO SUBSEQUENTE

A CMB, com o objetivo de referendar os saldos de créditos tributários constantes em suas Demonstrações Contábeis está em fase de contratação de Consultoria Tributária. Esta Consultoria deverá dar parecer sobre a recuperabilidade dos mesmos até o final do exercício social de 2019.

A CMB estará revisando os valores contábeis dos ativos não financeiros como imobilizado e ativo intangível para avaliar se existem indicativos de redução ao valor de recuperação. Caso exista algum indicativo, o valor da perda de recuperação do ativo é estimado.





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
3º TRIMESTRE DE 2019**

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2019.

EDUARDO ZIMMER SAMPAIO
PRESIDENTE
CPF Nº 764.203.700-78

CLAUDIO TAVARES CASALI
DIRETOR
DE OPERAÇÕES E DESENVOLVIMENTO
CPF Nº 842.550.997-15

FÁBIO RITO BARBOSA
DIRETOR
DE GESTÃO
CPF Nº 038.107.937-60

SAUDIR LUIZ FILIMBERTI
DIRETOR
DE INOVAÇÃO E MERCADO
CPF Nº 916.941.919-15

ALEX AURELINO A. NUNES
CONTADOR
CPF: 078.198.927-22
CRC - RJ: 092.064/O-1

